



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 02801/23

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Imaculada
DATA DE ENTRADA: 12/01/2023
ASSUNTO: Licitação - 00012/2022 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA PB
INTERESSADOS: Jose Luciano Lustosa Ramalho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022.

DESPACHO Nº IN 00012/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CARLOS A S FONSECA NETO.
CNPJ: 27.618.332/0001-90
Valor: R\$ 55.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2023 às 13:15:43 foi protocolizado o documento sob o N° 02801/23 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Número da Licitação: 00012/2022
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 19/12/2022
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Imaculada
Modalidade: Inexigibilidade
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 55.000,00
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA PB
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 2
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 55.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Carlos Augusto Studart Fonseca Neto 03189564388
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.618.332/0001-90
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	ed42b6e26446ac3a12409a97da8e71ef

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

DE CARNES E DERIVADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 12 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 3.253.993,83. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 27 de Dezembro de 2022.
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022
JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022
JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DABANDAMICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCOES DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Imaculada - PB, 21 de Dezembro de 2022
JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ALANZIM COREANO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05.01.2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00071/2022 - 27.12.22 - ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05.01.2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00072/2022 - 27.12.22 - CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 04.01.2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00073/2022 - 27.12.22 - F. IVO DE MACEDO PRODUCOES DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00121/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 08h30min, do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, como também destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS'S CAP'S AD, SAMU e a Farmácia Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira - PB, 26 de dezembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- Nº 00122/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 13h00min, do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento da iluminação pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira - PB, 26 de dezembro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00075/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00075/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA, INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ORÇAMENTO E GESTÃO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 16.538.909.0001-38. Valor: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINIENTOS REAIS)

Guarabira - PB, 27 de dezembro de 2022.
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00076/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00076/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CALHA, REPAROS E SUPORTE NA RODIVIÁRIA MUNICIPAL DE GUARABIRA - PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS. CNPJ: 18.911.299.0001-00. Valor: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

Guarabira - PB, 27 de dezembro de 2022.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00075/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA, INCLUSÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, ORÇAMENTO E GESTÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 27.12.2022

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 12/2022 - IMACULADA PB, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ALANZIN COREANO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Imaculada - PB, 21 de Dezembro de 2022

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ALANZIN COREANO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00071/2022 - 27.12.22 - ALANZIM COREANO PRODUCOES LTDA - R\$ 50.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada: Vigência: até 05/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00072/2022 - 27.12.22 - CARLOS A S FONSECA NETO - R\$ 55.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA MICHELE ANDRADE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Imaculada. Vigência: até 04/01/2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00073/2022 - 27.12.22 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 70.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Publ. no Jornal Oficial do Município
em 27/12/2022



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000402022

CONTRATO Nº: 00072/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA E CARLOS A S FONSECA NETO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Imaculada - Prefeitura Municipal de Imaculada, 92 - Centro - Imaculada - PB, CNPJ nº 08.883.969/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito José Luciano Lustosa Ramalho, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua José Guedes, S/N - Centro - Imaculada - PB, CPF nº 023.679.214-82, Carteira de Identidade nº 484972984 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CARLOS A S FONSECA NETO - AVENIDA DOM LUIS, 880 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE, CNPJ nº 27.618.332/0001-90, neste ato representado por Carlos Augusto Studart Fonseca Neto, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 3523, Manuel Dias Branco - Fortaleza - CE, CPF nº 031.895.643-88, Carteira de Identidade nº 96002640125 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB.		UNID	1	55.000,00	55.000,00
Total:						55.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Imaculada:
02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais
3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 16 (dezesesseis) dias;

b - Conclusão: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até 05/01/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Imaculada - PB, 19 de Dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOSE LUCIANO LUSTOSA
RAMALHO:30998339830

Assinado de forma digital por JOSE LUCIANO
LUSTOSA RAMALHO:30998339830
Dados: 2022.12.27 09:51:59 -03'00"

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO

Prefeito
023.679.214-82

PELO CONTRATADO

CARLOS A S FONSECA NETO

Carlos Augusto Studart Fonseca Neto
031.895.643-88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS A S FONSECA NETO**
 CNPJ: **27.618.332/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 13:12:10 do dia 17/12/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 15/06/2023.

Código de controle da certidão: **E2B7.5D91.BF23.2477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Economia
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 921598530

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 14/12/2020
 Data da concessão: 13/10/2021
 Fim da vigência: 13/10/2031

Titular: CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO [BR/CE]
 CNPJ: 27618332000190
 Endereço: RUA. BENTO ALBUQUERQUE, 3523., 60191-355, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Produto/Serviço
 CFE(4): 27.5.1, 27.5.9, 27.5.25 e 27.7.25
 NCL(11): 41
 Especificação: Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Apresentação de canto; Apresentação de espetáculos ao vivo; Banda de música [serviços de entretenimento]; Cantor(a); Empresário [organização e produção de espetáculos]; Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]; Grupo musical; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de programas de rádio e televisão; Produção de programas de televisão e rádio; Produção de shows; Produção musical; Programas de entretenimento de rádio; Programas de entretenimento de televisão; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Serviços de composição musical; Serviços de entretenimento; Serviços de estúdios de gravação; Venda de ingressos para shows e espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]. (da classe 41)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 921598530

Rio de Janeiro, 13/10/2021

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como fimite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXII da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23802852440

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CARLOS A S FONSECA NETO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200388756

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 Junho 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado do Ceará

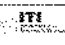
Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 da Empresa CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022. Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37795A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.436-9 e o código de segurança xpal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.436-9	CEP2200388756	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 da Empresa CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022. Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37795A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.436-9 e o código de segurança xpat Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CARLOS A S FONSECA NETO**

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/01/1988, nº do CPF: 031.895.643-88, identidade: 96002640125, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BENTO ALBUQUERQUE, número 3523, bairro MANUEL DIAS BRANCO, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.191-355, na qualidade de titular da **CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO**, com sede na RUA BENTO ALBUQUERQUE, número 3523, bairro MANOEL DIAS BRANCO, CASA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.191-355, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 27.618.332/0001-90, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **CARLOS A S FONSECA NETO**.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 99.000,00 (NOVENTA e NOVE MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA DOM LUIS, número 880, bairro ALDEOTA, S 506, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-196.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL.

Cláusula Quinta - O empresário individual passará a usar o nome fantasia DANIEZE SANTIAGO SHOWS.

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FORTALEZA, 14 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO: Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

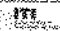
Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 da Empresa CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022. Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37795A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.436-9 e o código de segurança xpel Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

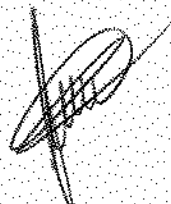



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.436-9	CEP2200388756	08/06/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 da Empresa CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022. Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37795A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.436-9 e o código de segurança xpal Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS A S FONSECA NETO, de CNPJ 27.618.332/0001-90 e protocolado sob o número 22/083.436-9 em 08/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5820214, em 14/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Teixeira Lemos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Teixeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2022, às 23:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/083.436-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 da Empresa CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022. Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37795A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.436-9 e o código de segurança xpaf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 14 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5820214 em 14/06/2022 da Empresa CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220834369 - 08/06/2022. Autenticação: 62AD2C1735CC32D95C22DD732B2F4E3F37795A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.436-9 e o código de segurança xpa! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 02801/23. Data: 12/01/2023 13:18. Responsável: José Luiz Ramalho. Impreso por convidado em 29/06/2023 07:04. Validação: 63E5.4FBB.52AB.F73B.44BF.BF3B.21AA.10F0. 17



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23802852440

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200378611

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

8 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2B34FC5C14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.239-1	CEE2200378611	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	08/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2B34FC5C14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nl.pz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 02801/23. Data: 12/01/2023 13:18. Responsável: José L. L. Ramalho. Impresso por convidado em 29/06/2023 07:04. Validação: 63E5.4FBB.52AB.F73B.44BF.BF3B.21A7.4650. 19

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO
CNPJ/MF - 27.618.332/0001-90
END.: Rua Bento Albuquerque, N°3523, Manoel Dias Branco, CEP.: 60.191-355
Fortaleza - Ceará

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

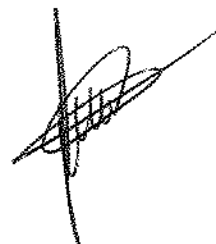
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	134.502,90
DISPONIBILIDADES	8.296,02
Caixa	8.296,02
CRÉDITOS	126.206,88
Clientes	36.206,88
Outros Créditos	90.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	124.848,71
IMOBILIZADO	124.848,71
BENS MÓVEIS	350.000,00
Veículos	350.000,00
(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(225.151,29)
TOTAL DO ATIVO	259.351,61

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2021, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 259.351,61 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Carlos Augusto Studart Fonseca Neto
CPF : 031.895.643-88
Empresário

José Maria da Costa
CRC/CE : 027883/O-0
Contador





Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2834FC5C14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO
CNPJ/MF - 27.618.332/0001-90
END.: Rua Bento Albuquerque, N°3523, Manoel Dias Branco, CEP.: 60.191-355
Fortaleza - Ceará

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021


PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
Fornecedores	<u>53.820,40</u>
Obrigações Sociais e Previdenciárias	29.370,93
Obrigações Tributárias	2.913,05
Obrigações com Pessoal	15.126,05
	6.410,37
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Capital Social	50.000,00
Lucros Acumulados	155.531,21
TOTAL DO PASSIVO	<u>259.351,61</u>

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2021, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 259.351,61 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

 Carlos Augusto Studart Fonseca Neto
 CPF : 031.895.643-88
 Empresário

 José Maria da Costa
 CRC/CE : 027883/O-0
 Contador





Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2B34FC5C14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO
CNPJ/MF - 27.618.332/0001-90
END.: Rua Bento Albuquerque, N°3523, Manoel Dias Branco, CEP.: 60.191-355
Fortaleza - Ceará

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA	356.844,44
Receita de Prestação de Serviço	356.844,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(22.668,40)
Impostos, Devoluções e Abatimentos	(22.668,40)
(=) RECEITA LÍQUIDA	334.176,04
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(61.568,88)
(=) RESULTADO BRUTO	272.607,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(163.882,82)
Despesas Gerais e Administrativas	(154.886,41)
(-) RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO	(8.996,41)
Despesas Financeiras	(8.996,41)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	108.724,34
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	108.724,34

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2021, totalizando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 259.351,61 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrito apenas ao aspecto meramente técnico, desde que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela Administração da sociedade que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Carlos Augusto Studart Fonseca Neto
CPF : 031.895.643-88
Empresário

José Maria da Costa
CRC/CE : 027883/O-0
Contador



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2B34FC5C14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/1022

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO

CNPJ/MF - 27.618.332/0001-90

**END.: Rua Bento Albuquerque, Nº3523, Manoel Dias Branco, CEP.: 60.191-355
Fortaleza - Ceará**

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido	31/12/2020
(+) Capital Social	50.000,00
(+) Lucro de Exercício Anteriores	46.806,87

TOTAL	96.806,87
--------------	------------------

Patrimônio Líquido	31/12/2021
(+) Capital Social	50.000,00
(+) Lucro de Exercício Anteriores	46.806,87
(+) Lucro do Exercício	108.724,34

TOTAL	205.531,21
--------------	-------------------

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2021

Carlos Augusto Studart Fonseca Neto
CPF : 031.895.643-88
Empresário

José Maria da Costa
CRC/CE : 027883/O-0
Contador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2B34FC5C14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nl.pz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO
CNPJ/MF - 27.618.332/0001-90
**END.: Rua Bento Albuquerque, Nº3523, Manoel Dias Branco, CEP.: 60.191-
Fortaleza - Ceará**

ÍNDICES EM 31.12.2021

1. Liquidez Geral - LG

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Ativo Não Circulante para cada \$ 1 de dívida total.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	Ativo Circulante Ativo Não Circulante Passivo Circulante Passivo Não Circulante LG	134.502,90 124.848,71 53.820,40 - 4,82
---	---	---

2. Liquidez Corrente - LC

Nota: Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para \$ 1 de Passivo Circulante.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Ativo Circulante Passivo Circulante LC	134.502,90 53.820,40 2,50
---	---	--

3. Solvência Geral - SG

Nota: Quanto a empresa possui em Ativos Totais para pagamento do total de suas dívidas.

Fórmula = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	Ativo Total Passivo Circulante Passivo Não Circulante SG	259.351,61 53.820,40 - 4,82
--	--	---

Pelos índices acima demonstrados, declaro para os devidos fins que a empresa acima identificada encontra-se em boa situação financeira.

Nota: Valores extraídos do Balanço Patrimonial findo em 31/12/2021

Carlos Augusto Studart Fonseca Neto
CPF : 031.895.643-88
Empresário

José Maria da Costa
CRC/CE : 027883/O-0
Contador



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2B34FC5C14BE73853D49CCB9D32DC6AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/083.239-1	CEE2200378611	08/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

027.717.163-64	JOSE MARIA DA COSTA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815602 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2B34FC5G14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, de CNPJ 27.618.332/0001-90 e protocolado sob o número 22/083.239-1 em 08/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5815608, em 08/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.895.643-88	CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.717.163-64	JOSE MARIA DA COSTA	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/06/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2022, às 15:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/083.239-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000190 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2B34FC5C14BE73863D49CCB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nl.pz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 02801/23. Data: 12/01/2023 13:18. Responsável: José L. L. Ramalho
 Impresso por convidado em 29/06/2023 07:04. Validação: 63E5.4FBB.52AB.F73B.44BF.BF3B.21AA.16F0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE


Fortaleza, quarta-feira, 08 de junho de 2022





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5815608 em 08/06/2022 da Empresa CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO, CNPJ 27618332000180 e protocolo 220832391 - 08/06/2022. Autenticação: 2B34FC5C14BE73853D49CCB9D52DC8AB589EF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/083.239-1 e o código de segurança nLpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 10/10

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 22					
Data e Hora da Emissão		17/06/2022 08:58:39		Competência		06/2022		Código de Verificação		285018494	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		CARLOS A S FONSECA NETO									
Nome Fantasia		DANIEZE SANTIAGO SHOWS									
CPF/CNPJ		27.618.332/0001-90		Insc Municipal		513.903-1		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,880 - ALDEOTA CEP:60.160-196									
Complemento		5506		Telefone				E-mail		prticacontabil90@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE RIO TINTO									
CPF/CNPJ		08.899.940/0001-76		Inscrição Municipal				Município		RIO TINTO - PB	
Endereço e CEP		R ASSIS CHATEAUBREAND, S/N - CENTRO CEP: 58.297-000									
Complemento				Telefone		(83)3206-0910		E-mail		comunicacao@riotinto.pb.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Apresentação Artística da banda Danieze Santiago nas festividades do São João Tradição, no dia 18 de junho de 2022, em Praça Pública, no município de Rio Tinto, DANIEZE SANTIAGO SHOWS, inscrito no CNPJ sob o Nº 027.618.332/0001-90. Banco: Bradesco, Agência: 0564 C/C: 30194-9											
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE											
12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL											
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL											
Código da Obra				Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS											
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		50.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		50.000,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		50.000,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,01			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		50.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		1.005,00			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "Y" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.									

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 24					
Data e Hora da Emissão		20/06/2022 14:37:14		Competência		06/2022		Código de Verificação		739819663	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		FORTALEZA - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		CARLOS A S FONSECA NETO									
Nome Fantasia		DANIEZE SANTIAGO SHOWS									
CPF/CNPJ		27.618.332/0001-90		Insc Municipal		513.903-1		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,880 - ALDEOTA CEP:60.160-196									
Complemento		S506		Telefone				E-mail		praticacontabi90@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS									
CPF/CNPJ		08.787.012/0001-10		Inscrição Municipal				Município		DUAS ESTRADAS - PB	
Endereço e CEP		RUA DO COMERCIO, 23 - CENTRO CEP: 58.265-000									
Complemento				Telefone		(83)3265-1030		E-mail		prefmunduasestradas@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Apresentação Artística da banda Danieze Santiago nas festividades juninas, no dia 24 de junho de 2022, no Parque do Forró (festa pública), no município de Duas Estradas-PB. DANIEZE SANTIAGO SHOWS, inscrito no CNPJ sob o Nº 027.618.332/0001-90. Banco: Bradesco, Agência: 0564 C/C: 30194-9											
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE											
12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL											
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL											
Código da Obra				Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS											
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		60.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		60.000,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		60.000,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,01			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não			
(-) Valor Líquido R\$		60.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		1.206,00			
				2 - Não							
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://nfe.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "1" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.									

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 26	
Data e Hora da Emissão		23/06/2022 14:58:33	Competência	06/2022	Código de Verificação		200120417
Número do RPS			No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		CARLOS A S FONSECA NETO					
Nome Fantasia		DANIEZE SANTIAGO SHOWS					
CPF/CNPJ		27.618.332/0001-90	Insc Municipal	513.903-1	Município		FORTALEZA - CE
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,880 - ALDEOTA CEP:60.160-196					
Complemento		5506	Telefone		E-mail		praticacontabil90@gmail.com
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO					
CPF/CNPJ		08.929.648/0001-59	Inscrição Municipal		Município		CACIMBA DE DENTRO - PB
Endereço e CEP		, 15 - CACIMBA DE DENTRO CEP: 58.230-000					
Complemento			Telefone	(83)3379-1045	E-mail		cpicacimbadedentro@gmail.com
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DANIEZE SANTIAGO QUE SE APRESENTARA EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022, COM DURAÇÃO DE 01/40MIN, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DE CACIMBA DE DENTRO/2022 " É TEMPO DE FESTEJAR " DANIEZE SANTIAGO SHOWS, inscrito no CNPJ sob o Nº 027.618.332/0001-90. Banco: Bradesco, Agência: 0564 C/C: 30194-9 da seguinte forma:							
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE							
12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL							
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL							
Código da Obra			Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
CSLL(R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		55.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		55.000,00
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		55.000,00
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,01
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não
(-) Valor Líquido R\$		55.000,00	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		1.105,50
			2 - Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.					

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.618.332/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/2017
NOME EMPRESARIAL CARLOS A S FONSECA NETO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANIEZE SANTIAGO SHOWS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DOM LUIS	NÚMERO 880	COMPLEMENTO S 505	
CEP 60.160-196	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CSTUDARTNETO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9821-9874	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2022 às 08:13:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO
CNPJ: 27.618.332/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:48:26 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **27BC.86AE.8C4E.F98F**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202232325738

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 27618332000190
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2022 ÀS 10:03:11
VÁLIDA ATÉ 21/01/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.618.332/0001-90**Razão Social:** CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA NETO**Endereço:** R BENTO ALBUQUERQUE 3523 / MANOEL DIAS BRANCO / FORTALEZA /
CE / 60191-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022**Certificação Número:** 2022112802000306923108

Informação obtida em 02/12/2022 08:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS A S FONSECA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.618.332/0001-90
Certidão n°: 42851878/2022
Expedição: 02/12/2022, às 08:24:10
Validade: 31/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS A S FONSECA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.618.332/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CARLOS A S FONSECA NETO, CNPJ nº 27.618.332/0001-90.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022 às 08:10:53

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DANIEZE Santiago

Danieze Santiago iniciou sua carreira ainda na adolescência juntamente com sua irmã Danny Santiago onde formaram a banda "Forró Das Manas" na cidade de Uiraúna na Paraíba. Após esse período ao lado da irmã, chega pra formar o trio a Deisy Santiago a outra irmã onde formaram a banda. Logo em seguida, Danieze que cantava com suas irmãs decidiu trilhar novos caminhos e veio cantar na banda araripinense "Moleca 100 Vergonha" onde passou 9 meses a frente da banda, cantando forró romântico, ela recebeu um convite da Banda A Loba da cidade de Fortaleza/CE onde ela permaneceu 1 e 3 meses a frente onde obteve vários sucessos na região como: "Rapariga", "Você Acabou de Me Perder", "Tô Sentindo A Sua Falta" e etc. No ano de 2017 Danieze Santiago entrou na carreira solo mantendo o forró romântico, hoje a artista tem sucessos consolidados como "É que eu não te esqueci" com mais de



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2023 às 13:18:49 foi protocolizado o documento sob o N° 02805/23 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Número do Contrato: 000000722022

Data da Publicação: 28/12/2022

Data da Assinatura: 19/12/2022

Data Final do Contrato: 05/01/2023

Valor Contratado: R\$ 55.000,00

Situação do Contrato: Expirado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA DANIEZE SANTIAGO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO MÊS JANEIRO A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA DIA 04 DE JANEIRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA PB

Contratado (Nome): Carlos Augusto Studart Fonseca Neto 03189564388

Contratado (CNPJ): 27.618.332/0001-90

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 2

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	6ce47efc73407a201788aa6d8ab44fe9
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	63e54fbb52abf73b44bfb3b21aa16f0
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	8ddd569ed0ba75ebc9330bc912ec5113

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 02801/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Imaculada**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/01/2023 às 13:18h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 02805/23 ao Documento 02801/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 02801/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4 - 5	8ddd569ed0ba75ebc9330bc912ec5113
[PDF] Contrato	6 - 9	6ce47efc73407a201788aa6d8ab44fe9
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	10 - 38	63e54fbb52abf73b44bfb3b21aa16f0
RECIBO PROTOCOLO	39	26b8239be80d490664d66748d55e9951

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB